



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 31 / 03 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1214, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE PORTO MAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1230 de 23 de junho de 2015 e Decreto nº 1171 de 21 de setembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **MEMBROS** da **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE PORTO MAUÁ**, da qual passa ter a seguinte composição:

I – PODER EXECUTIVO

Dailton Lisandro Seger

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Eurice Maristela Klein

III – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ

Neli Vanzella

IV – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Rosane Stochero

V - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI CANECA

Rosâne Weirich de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 31 DE MARÇO DE 2017.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Jean Pablo Saggin da Rosa
Secretário de Administração e Finanças

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

e-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br

